

Câmara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, referente ao Exercício de 2020, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal PA00 - 109/2023, de 25 de outubro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, relativas ao exercício financeiro de 2020, prestadas por Sr Odilson Arruda Soares, objeto do Processo TC/3175/2021, Prestação de Contas Anuais de Governo, em face do Parecer Prévio nºPA00-109/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Plenário Tetê Faria, 24 de abril de 2026.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1ª Secretário

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha